



**MUNICÍPIO DE AROUCA**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 15/2019**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16.JULHO.2019**

-----Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e dezanove, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. -----

-----Pelos 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Nada a registar.-----

-----**II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**01. ATA:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 14/2019, relativa à reunião ordinária de 2 de julho corrente.-----

-----Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-----

-----**02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

-----Nada a registar.-----

-----**03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 131, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.995.958,60 (cinco milhões novecentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €5.533.774,83 (cinco milhões quinhentos e trinta e três mil setecentos e setenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos) e €462.183,77 (quatrocentos e sessenta e dois mil cento e oitenta e três euros e setenta e sete cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 14.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 14.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da dotação global definida no valor de €24.000,00 (vinte e quatro mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquele documento.-----

----- **05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 14.ª ALTERAÇÃO:**-----

----- Foi presente a 14.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €94.700,00 (noventa e quatro mil e setecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede. ---

----- **06. CULTURA/AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OFERTA:**-----

----- Pela DDS foram presentes as seguintes propostas:-----

----- 1. “Portugal vai eleger, com apresentação na RTP, de 2 de julho a 7 de setembro, as 7 MARAVILHAS DOCES DE PORTUGAL, numa viagem pelo país, que irá permitir conhecer melhor a nossa cultura, os nossos costumes, as nossas gentes e também os nossos produtos, um reflexo do que somos.-----

----- A empresa Rapsódia Final Unipessoal Lda em parceria com a RTP, está a editar o livro OFICIAL “Um Doce Pecado”, que reúne os 140 DOCES PRÉ FINALISTAS deste concurso à escala nacional.-----

----- Fazem parte destes 140 Doces pré-finalistas, os doces arouquenses Boroas de abóbora e as Barrigas de freiras, que concorrem pelo distrito de Aveiro.-----

----- Num livro que é visualmente muito apelativo, com a história (ou estórias) dos doces, dos pasteleiros e dos locais, regiões e distritos de Portugal onde podem ser saboreados, como é o caso do território de Arouca. ---

----- Um livro feito com amor, que une passado, presente e futuro, e que será uma fonte de inspiração para viajarmos – à mesa, na estrada ou através das palavras e das imagens – pelo país.-----

----- No seguimento do exposto, sou pelo presente a propor a aquisição de 10 exemplares da referida obra, para oferta às bibliotecas escolares, pelo preço unitário de € 22,49, perfazendo o total de € 224,91 (duzentos e vinte e quatro euros e noventa e um cêntimos).-----

----- 2. “No seguimento do pedido de colaboração de Maria da Conceição Gonçalves, natural de Arouca e residente em Sintra, autora do livro “Uma pedrada em charco seco”, e atendendo ao facto do livro atrás mencionado ser de uma escritora arouquense, sou pelo presente a propor a aquisição de 10 exemplares da referida obra pelo preço unitário de 11€, com desconto de 20€% num total de 88€, à Breakmedia, Lda, NIF 508917298, com morada em Edifício Chiado, Rua de Cascais, 57, Alcântara, 1300-260 LISBOA, telef. 213460100, para oferta às bibliotecas escolares.”-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquelas propostas. ---

----- **07. CULTURA/REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** ---



-----Foi presente a carta registada sob o n.º 4027, em 19 de junho findo, de Emilio Aguiar Construções, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação graciosa do prazo para a conclusão dos trabalhos.-----

-----Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Vieira, conceder a prorrogação de prazo, a título gracioso, até ao próximo dia 12 de agosto.-----

**-----08. CULTURA/REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL – TRABALHOS COMPLEMENTARES:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que no decorrer da execução da empreitada em epígrafe foi verificado que “as quantidades previstas em dois artigos, nomeadamente, na colocação de capoto e aplicação de peças de granito são inferiores ao necessário à correta conclusão da empreitada” trabalhos estes que não foram reclamados pelo empreiteiro nos termos do n.º 3, art.º 378.º do Código dos Contratos Públicos, pelo que lhe é imputado metade do seu valor.-----

-----Informam ainda aqueles serviços que foi superiormente ordenada a “abertura de dois vãos na sala do espaço sénior para melhorar a ventilação e luminosidade daquele espaço”, trabalho esse similar a outros já previstos no contrato, facto pelo qual a adjudicatária o realizará pelo preço unitário proposto.-----

-----O valor dos trabalhos acima descritos ascende a €9.031,06 (nove mil e trinta e um euros e seis cêntimos).-----

-----Face aquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização daqueles trabalhos.-----

**-----09. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/PROVA DE BTT RESISTÊNCIA – CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO:-----**

-----Pela DDS foi presente a seguinte proposta:-----

-----“A Sportarc/BTT Arouca e a Câmara Municipal de Arouca vão realizar no dia 21 de julho de 2019, pelas 9h00, a “Resistência BTT Arouca Território 2019.-----

-----Trata-se de uma prova em bicicleta e conta com a participação de cerca de 150 atletas de ambos os sexos.-----

-----Para levar a efeito, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Postura Municipal de Ordenamento de Tráfego, em vigor no município, condicionar o trânsito na estrada municipal na zona de Cancelo e do Pereiro, na freguesia de Arouca, conforme mapa em anexo, durante a passagem dos atletas no período entre as 9h00 e as 12h00.-----

-----O trânsito não será cortado, apenas condicionado.”-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

**----- 10. AÇÃO SOCIAL/TELEASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO IDOSA – CANDIDATURA: -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a candidatura ao serviço de teleassistência à população idosa ou em situação socialmente vulnerável residente neste Município, formulada nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Prestação de Serviços de Teleassistência à Pessoa Idosa, por Maria Pereira de Lima, residente na Rua 1.º de Dezembro, 14, freguesia de Mansores. -----

----- Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela candidatura. -----

**----- 11. URBANIZAÇÃO/REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM ÁREAS DE HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DE S. PEDRO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: -----**

----- Foi presente a carta registada sob o n.º 4.447, em 10 de julho corrente, de Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação por mais trinta dias do prazo para a conclusão da empreitada em epígrafe. -----

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Vieira, conceder aquela prorrogação de prazo, a título gracioso. -----

**----- 12. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – PERMUTA DE TERRENO: -----**

----- Pela senhora Presidente foi presente à consideração da Câmara uma proposta no sentido da Câmara aceitar a permuta de uma parcela de terreno com a área de 8,61 m², propriedade da sociedade Adriano de Sousa & Filhos, Ld.ª, parcela essa que se torna necessária à execução da empreitada em epígrafe, por uma parcela, propriedade do Município, com a área de 8,72m². -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo. -----

**----- 13. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO BAIRRO SOCIAL DE PADE – ADJUDICAÇÃO – GESTOR DO CONTRATO – MINUTA DO CONTRATO: -----**

----- Foram presentes à consideração da Câmara o relatório final do júri que analisou as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhado da proposta de designação de gestor do contrato e da minuta do contrato a celebrar com a adjudicatária proposta. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar os trabalhos à concorrente A. Malheiros, Ld.ª, pelo valor proposto de €64.816,15 (sessenta e quatro mil oitocentos e dezasseis euros e quinze cêntimos), designar como gestor do contrato a senhora Maria do Rosário Amador, e aprovar a referida minuta do contrato. -----



**-----14. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS –  
DESAFETAÇÃO DE PARCELAS DO DOMÍNIO PÚBLICO: -----**

-----Foi presente à consideração da Câmara a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, visando a desafetação do domínio público municipal, e consequente integração no domínio privado, dos bens imóveis constituídos pelas parcelas de terreno ali identificadas. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. -----

**-----15. TURISMO/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPensa SOBRE O RIO PAIVA –  
ERROS E OMISSÕES:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que a Conduril, Engenharia, S. A., adjudicatária da empreitada em epígrafe, veio “reclamar novamente a lista de erros e omissões relativos àquela empreitada e propor a constituição de um tribunal arbitral para dirimir esse conflito. ---

-----Informam ainda aqueles serviços que a adjudicatária não alega qualquer facto suscetível de alterar a sua informação de 10 de abril do ano findo, pelo que entendem que a Câmara deve manter a deliberação de 3 de maio de 2018, ou seja, não reconhecer os erros e omissões nem o orçamento apresentado.

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, manter a deliberação tomada em 3 de maio de 2018.-----

**-----16. TURISMO/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPensa SOBRE O RIO PAIVA –  
PRIMEIRA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA: -----**

-----Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da primeira revisão de preços relativa à empreitada em epígrafe, elaborados pela DPO, de que resulta o valor de €10.924,51 (dez mil novecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e um cêntimos) a favor da adjudicatária. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços. -----

**-----17. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ENREDOS SILVESTRES, LD.<sup>a</sup>, (SANTO ANTÓNIO,  
ALVARENGA): -----**

-----Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 841/DAU, em 25 de maio do ano findo, de Enredos Silvestres, S. A., com sede no lugar de Miudal, freguesia de Alvarenga, a solicitar o licenciamento para a construção de empreendimento de turismo no espaço rural, a levar a efeito no lugar de Santo António, freguesia de Alvarenga. -----

-----Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro,

na atual redação, dado que, para além de não se encontrar instruído com a maior parte dos elementos que o devem constituir, não se enquadrar no disposto no n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, por não assentar em edificação existente, nem respeitar o n.º 5 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, pelo facto da construção não garantir a distância mínima de 50m na sua implantação no terreno.-----

----- **18. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ÂNGELO DE PINHO SANTOS, (VILA, MANSORES):**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 4.186, em 18 de julho de 2018, de Ângelo de Pinho Santos, residente na Rua N.ª Senhora do Rosário, 527, em Mansores, a solicitar o licenciamento com vista a legalizar a ampliação do edifício que possui no lugar de Vila, daquela freguesia.-----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, pelo facto da construção apresentar uma área de utilização líquida de 1,07m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, quando o permitido para o local, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do art.º 44.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, é de 0,75m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, uma vez que o terreno não se encontra servido por rede pública de abastecimento de água e rede de drenagem de esgotos.-----

----- **19. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CELSE TEIXEIRA DE PAIVA, (S. PEDRO, VÁRZEA):**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 1281/DAU, em 2 de setembro de 2013, de Celso Teixeira de Paiva, residente em S. Pedro, Várzea, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de alterar os materiais de revestimento do anexo que possui no referido lugar.-----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão contraria o disposto no n.º 5, art.º 18.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, pelo facto do anexo apresentar área de construção líquida de 51m<sup>2</sup>, superior ao legalmente permitido que é de 16,95m<sup>2</sup>.-----

----- **20. DIVERSOS/CONCURSO "A MELHOR BROA CASEIRA - FEIRA DAS COLHEITAS 2019":** --

----- Foi presente à consideração da Câmara o regulamento "A Melhor Broa Caseira – Feira das Colheitas 2019", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o regulamento que antecede.-----

----- **21. DIVERSOS/XI CONCURSO DE VINHO VERDE DE AROUCA – REGULAMENTO:**-----



-----Foi presente à consideração da Câmara o regulamento do XI Concurso de Vinho Verde de Arouca, a levar a cabo no âmbito da próxima edição da Feira das Colheitas, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o regulamento que antecede.-----

**-----22. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS:-----**

-----Pela senhora Presidente foram presentes as seguintes propostas:-----

-----1. “O Sr. Eng. Albino Soares dos Reis Brandão, divorciado, contribuinte n.º 154 601 306, dispõe-se a vender, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 27.206,88€, as seguintes parcelas de terreno:-----

-----1) Parcela de terreno com a área de 1.448 m<sup>2</sup>, a confrontar de norte com Albino Soares dos Reis Brandão, do poente com estrada nacional, do nascente e sul com rio, sito no lugar de Rossado, da freguesia de Urrô e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 3.027 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1150, devidamente identificado com o número 43 na planta em anexo, ao qual se atribui o valor de 15.111,88€ (sendo o montante de 7.326,88€ correspondente ao valor da parcela e 7.785€ correspondente ao valor das benfeitorias aí existentes);-----

-----2) Parcela de terreno com a área de 1.191 m<sup>2</sup>, a confrontar de norte com Albino Soares dos Reis Brandão, do poente com Joaquim António Soares dos Reis Brandão, do nascente com estrada nacional e do sul com rio, a destacar do prédio rústico, sito nos limites do Rossado, da freguesia de Urrô e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 3.028 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 773, devidamente identificada com o número 44 na planta em anexo, à qual se atribui o valor de 12.095€ (sendo o montante de 11.910€ correspondente ao valor da parcela e 185€ correspondente ao valor das benfeitorias aí existentes).-----

-----A Câmara Municipal compromete-se, ainda:-----

-----a) A deixar três acessos da ciclovia ao prédio de onde é desanexada a parcela descrita no n.º 1) (um junto ao açude, outro junto à comporta e o terceiro junto ao túnel) e dois acessos da ciclovia ao prédio de onde é desanexada a parcela referida no n.º 2), em locais a definir em obra pelo vendedor. Os referidos acessos serão efetuados através de portões dos quais serão entregues as chaves ao vendedor.-----

-----b) A assegurar a passagem da água de rega por onde passa atualmente, por baixo da Ponte do Rossado, na designada “passagem de homem”.-----

-----Nestes termos, proponho a aquisição destas parcelas por parte da Câmara Municipal.”-----

----- 2. “A Sr.ª Benvinda da Conceição Brandão de Pinho, solteira, contribuinte n.º 129 702 706, a Sr.ª Isabel da Conceição Brandão de Pinho, viúva, contribuinte n.º 174 823 118, a Sr.ª Ana Maria Brandão de Pinho, solteira, contribuinte n.º 202 010 961, e o Sr. José Brandão de Pinho, solteiro, contribuinte n.º 189 658 959, na qualidade de herdeiros da herança deixada por óbito de Alda Benvinda Augusta Brandão, dispõem-se a vender, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 6.834,93€ (correspondendo o montante de 3.788,93€ ao valor dos terrenos e 3.046€ referentes ao valor de benfeitorias aí existentes), as seguintes parcelas de terreno: -----

----- 1) parcela de terreno com a área de 792 m<sup>2</sup>, a confrontar de norte e poente com herdeiros de Alda Benvinda Augusta Brandão, do nascente com rio e do sul com Albino Soares dos Reis Brandão, a destacar do prédio rústico, sito em Rossado, da freguesia de Urrô e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 2652 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1113, devidamente identificada com o número 42-A na planta em anexo, à qual se atribui o valor de 5.706,73€ ( correspondendo o montante de 3.206,73€ ao valor do terreno e os restantes 2500€ ao valor das benfeitorias aí existentes). -----

----- 2) parcela de terreno com a área de 144 m<sup>2</sup>, a confrontar de norte e poente com herdeiros de Alda Benvinda Augusta Brandão, do nascente com José Manuel de Lacerda Crespo Neto Esteves e do sul com rio, a destacar do prédio rústico, sito em Forno Telheiro, da freguesia de Urrô e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 2654 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 138, devidamente identificada com o número 42 na planta em anexo, à qual se atribui o valor de 1.128,20€ ( correspondendo o montante de 582,20€ ao valor da parcela e os restantes 546€ às benfeitorias aí existentes). -----

----- A Câmara Municipal obriga-se: -----

----- a) A manter a levada que inicia no lugar de Eirais-Pousada, Santa Eulália, bem como o acesso à mesma pelos vendedores para condução da água de rega e lima para os prédios de onde são desanexadas as parcelas mencionadas anteriormente nas condições atualmente existentes. -----

----- b) A proceder à limpeza dos prédios de onde são desanexadas as parcelas, no prazo máximo de 15 dias após a ocorrência de cheias, caso se verifique que a deposição do lixo e terras nos prédios se deve à existência da ciclovia. -----

----- c) a deixar um acesso da ciclovia aos prédios de onde são desanexadas as parcelas descritas anteriormente, em local a indicar pelos vendedores, através de um portão, do qual será entregue a chave aos vendedores. - -----

----- d) A colocar uma rede de vedação entre os prédios dos vendedores e as parcelas a adquirir aos mesmos. -----

----- e) A deixar os prédios dos vendedores limpos após o término da obra. -----



-----f) A manter a levada de rega e lima existente nos prédios dos vendedores nas mesmas condições que possui atualmente.-----

-----g) A assegurar a drenagem das águas pluviais, de rega e lima até ao rio de forma a evitar o encharcamento dos prédios dos vendedores.-----

-----h) A não plantar árvores ou arbustos de grande porte nas parcelas a adquirir aos vendedores.-----

-----Nestes termos, proponho a aquisição dos terrenos por parte da Câmara Municipal.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aquelas propostas.-----

**-----23. DIVERSOS/CUSTÓDIO ALMEIDA SANTOS – CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria realizada ao edifício familiar sito no lugar de Soutelo, freguesia de Chave, pertencente ao senhor Custódio Almeida Santos, para verificar das condições de salubridade.-----

-----Face às conclusões da comissão de vistorias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto na alínea w), art.º 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no n.º 2, art.º 89.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na redação em vigor, ordenar a realização das obras constantes do referido auto e no prazo aí proposto.-----

**-----24. DIVERSOS/CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO (JULHO E AGOSTO):-----**

-----Pela DDS foi presente a seguinte informação:-----

-----“Considerando a realização de diversos eventos integrados no nosso programa de animação de verão nos meses de julho e agosto, é fundamental criar condições para que os mesmos se realizem.-----

-----Uma vez que neste momento já se encontram definidos os programas dos eventos e, tendo em conta que prevemos grande moldura humana, é conveniente por uma questão de segurança a limitação da circulação de trânsito em alguns dias.-----

-----Assim sendo, solicito que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Postura Municipal de Ordenamento de Tráfego, condicionar o trânsito automóvel nas ruas, dias e horários apresentados de seguida:-----

Dia	Hora	Rua	Evento
27 de Julho	21h30 às 23h00	Av. 25 de Abril	Teatro "Fanzine"
28 de Julho	14h00 às 18h00	Rua dos Bombeiros Voluntários de Arouca	Festival Hípico de Arouca
2 de Agosto	21h30 às 24h00	Av. 25 de Abril	Sons da Praça
3 de Agosto	21h30 às 24h00	Av. 25 de Abril	Festival de Folclore

25 de Agosto	22h00 às 24h00	Av. 25 de Abril	Cinema Ar Livre”
--------------	----------------	-----------------	------------------

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

**----- 25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPensa SOBRE O RIO PAIVA – AUTOS N.º 17 E 18: -----**

----- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 17 e 18 relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €29.121,99 (vinte e nove mil cento e vinte e um euros e noventa e nove cêntimos) e €16.697,70 (dezasseis mil seiscientos e noventa e sete euros e setenta cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. -----

**----- 26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL – AUTO N.º 2:- -----**

----- Foi presente o auto de medição de trabalho número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €51.154,50 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos). -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. -----

**----- 27. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS VIVEIROS DA GRANJA – CASA SEDE E CASA DE APOIO – AUTO N.º 1:-----**

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €24.088,75 (vinte e quatro mil e oitenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos). -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. -----

**----- 28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM ÁREAS DE HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DE S. PEDRO – AUTO N.º 7:-----**

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 7, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €27.830,58 (vinte e sete mil oitocentos e trinta euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. -----

**----- APROVAÇÃO EM MINUTA: -----**

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

----- Eram 15 horas e 36 minutos.-----



**MUNICÍPIO DE AROUCA**  
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2019  
Reunião de 16.07.2019  
Pg. 11

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi, subscrevi e assino.-----

A Presidente da Câmara,

\_\_\_\_\_  
A Assistente Técnica,  
\_\_\_\_\_